



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO- CAD – DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP – REALIZADA NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2019. Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 10 horas, reuniram-se na sala de reuniões do Diretor do Campus de Cornélio Procopio, os membros do CAD, os Diretores de Centros de Estudos e Pró-Reitores convidados, conforme listas de presenças anexas. A reunião foi presidida pela Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, Reitora da UENP, que deu início à reunião esclarecendo que a decisão da emissão do Ato Executivo nº 015/2019 tinha que ser tomada, no entanto, compreende que não tem como melhorar as decisões sem a ajuda e participação de todos. Disse ainda que, a administração precisa de parcerias. Se não foi o melhor instrumento de controle, que os Diretores podem e devem sugerir mudanças no sentido de melhorar o instrumento, visto que o que existia até o momento não era o suficiente para resguardar, nem o Docente, nem a Administração, caso necessário justificar as atividades desenvolvidas pelos docentes. Finalizou, agradecendo a participação de todos, destacou que só cresce quando há críticas e frisou que o objetivo maior é o crescimento da UENP. Dando sequência à reunião, foram discutidos os seguintes assuntos em pauta: 1) **Expediente:** a) **Leitura e aprovação das atas das reuniões dos dias: 06 de junho; 05 de julho; 29 de julho, 19 de agosto de 2019 e 02 de setembro de 2019:** que após lidas e aprovadas foram assinadas pelos membros presentes. 2) **Ordem do Dia: Solicitação de alteração de carga horária, para TIDE dos Professores:** a) **Luiz Fernando Kazmierczak;** b) **Ivone Pingoello e c) Suédina Brizola Rafael Rogato.** A Professora Fátima esclareceu que não haverá impacto na folha, de acordo com os despachos da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e de Administração e Finanças. O Prof. Bruno esclareceu que, em relação à carga horária em sala, somente será feita no ano de 2020. Os pedidos foram aprovados pelo Conselho conforme Portarias/GR nº396/2019, 398/2019 e 412/2019 d) **Solicitação de aumento de carga horária – Prof. Jussara Eliana Utida:** a Professora Fátima esclareceu que no processo não consta justificativa de aumento da carga horária com impacto na redução de carga horária CRES. O prof. Fábio disse que a docente assumirá algumas disciplinas no Curso de Odontologia. O prof. Rudolph esclareceu que no pedido do Colegiado consta que o aumento da carga horária não implica em diminuição de carga horária CRES. O Prof. Fábio solicitou a retirada de pauta do pedido para discutir melhor com o Colegiado e Centro de Estudos para instruir melhor o processo. e) **Solicitação de aumento de carga horária do Prof. Antonio José Saviani da Silva:** A Professora Fátima esclareceu que o aumento impactará na carga horária do Centro. Analisando o pedido, o Conselho aprovou o requerimento do Prof. José Antonio Saviani da Silva, conforme Deliberação 057/2019. f) **Solicitação de aumento de carga horária – Prof.**



**Flávia Evelin Bandeira Lima:** O Prof. Rudolph esclareceu que a Profa. Flávia fez Teste Seletivo para 20 horas e o Colegiado indicou no parecer a mesma quantidade de aulas e 10 horas de Estágio e orientação de TCC. Destacou que não houve atribuição à docente que justifica a alteração da carga horária. A Profa. Fátima destacou a necessidade de atribuição de atividades docentes que justifique a ampliação de carga horária. A Profa. Mayra relatou a diferença entre os pedidos, uma vez que a Profa. Jussara é efetiva, portanto, o Colegiado deve analisar a importância da alteração da carga horária para o Curso. Propôs utilizar a sobrecarga do curso. O pedido foi aprovado, condicionado a utilização da sobrecarga do curso para atender o pedido, conforme Deliberação 048/2019. **g) Solicitação de liberação para cursar Pós-Graduação da**

**Professora Thais Gomes de Novaes:** A Profa. Fátima explicou que a Professora encontrava-se em licença maternidade, retornando solicitou a liberação para Pós-Graduação. Durante a licença não foi prevista na atribuição de carga horária porque a docente não havia solicitado o afastamento. Portanto, o Docente CRES contratado para assumir as aulas da Professora, foi contratado até dezembro. Destacou que o afastamento que exceder o prazo de autorização de carga horária não é garantida a manutenção da carga horária, sendo assim, a garantia de CRES para assumir as aulas é até dezembro, para o próximo ano, caso haja algum problema o Colegiado tem que assumir as aulas, ou a docente retornar. Isto posto, e considerando o parecer da Pró-Reitoria de Recursos Humanos de que não há possibilidade de garantir a disponibilidade de horas CRES para o ano de 2020, uma vez que a distribuição de horas CRES para o ano de 202 ainda não foi realizada pelo CAD; o Conselho autorizou o afastamento, em regime integral, da Professora Thaís de Sá Gomes de Novaes, lotada no Centro de Ciências Humanas e da Educação do Campus de Cornélio Procópio, para cursar Doutorado na área de Educação, na Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", no período de 17/10/2019 a 16/10/2020, com a garantia da carga horária CRES até dezembro/2019, conforme Deliberação 049/2019. O Conselho deliberou ainda que, caso não tenha disponibilidade de Horas CRES para o ano de 2020, a docente deverá retornar, ou o Colegiado assumir as disciplinas da docente.

**h) Solicitação de prorrogação de liberação para cursar Pós-Graduação da professora Marisa Noda:** O prof. Marcos esclareceu que a implantação da bolsa na UEL atrasou um mês, por isso solicitou prorrogação de 01 mês para fechar os 12 meses de bolsa. Considerando parecer da Diretoria de Pós-Graduação informando que o prazo para realização de Pós-Doutorado é de 01(um) ano, conforme Regulamentação, o conselho indeferiu, por unanimidade, o pedido da Profa. Marisa Noda de prorrogação do afastamento para Cursar Pós-Doutorado. **h) Solicitação do Agente Universitário Rosivaldo P. Gequim de afastamento parcial para cursar Pós-Graduação:** O prof. Sgarbi esclareceu que a cada 15 dias, às sextas-feiras, período da tarde, ele participa do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*



em Direito Administrativo no Centro de Ciências Sociais aplicadas do Campus de Jacarezinho. O pedido foi aprovado pelo Conselho, conforme Deliberação 050/2019. **i) Contrato de Prestação de Serviços com a FAMOSP – ad referendum:** o conselho aprovou a parceria que tem como objetivo o registro de diplomas dos Cursos de Graduação ofertadas pela SESM., conforme Deliberação 051/2019. **j) Termo de Cooperação Técnica com a Prefeitura de Quatiguá:** foi retirado de pauta, pois o Conselho tem dúvidas em relação à competência da prefeitura para certificar residência aos alunos. **k) Acordo de Cooperação para realização do Projeto Rondon – ad referendum:** O Conselho referendou o Ato executivo 017/2019 que aprova o Acordo de Cooperação entre a Universidade Estadual do Norte do Paraná e o Ministério da Defesa para participação de alunos e professores na Operação do Projeto Rondon “Operação Yaguaru”, que ocorrerá no período de 18 de janeiro a 01 de fevereiro de 2020, no município de Tupãssi/PR, com a finalidade de contribuir para a formação do universitário como cidadão, integrando o universitário ao processo de desenvolvimento nacional, por meio de ações participativas sobre a realidade do país, e contribuindo para a melhoria das condições de vida e bem-estar do Município, conforme Deliberação 052/2019. **l) Solicitação de Manutenção de Recesso Administrativo aos Agentes Universitários:** O Conselho DEFERIU, por unanimidade, o pedido dos Servidores Agentes Universitário que solicitam manutenção do recesso administrativo constante no calendário acadêmico aprovado pela Resolução 001/2018 – CEPE/UENP. A fruição do recesso se estende à todos os Servidores Agentes Universitário da UENP, na forma de revezamento, para que não haja prejuízos as atividades administrativas. O controle deverá ser feito pelos Diretores de Campus e pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, no caso de Servidores que atuam na Reitoria. **m) Termo de Convênio com a Prefeitura Municipal de Jacarezinho:** A Servidora Francine esclareceu que há uma preocupação em relação ao atendimento do Projeto Pedagógico do Curso. Disse ainda que precisa encaminhar à Coordenação de estágio para ciência e manifestação, que no termo não especifica quais alunos poderão realizar o estágio. Considerando as informações, a pedido do Professor Fábio Néia, o processo foi retirado de pauta para melhor instrução do processo. **n) Termo de Cooperação Técnica com a Universidad Católica de Colombia:** que tem como objetivo realizar atividades que tragam benefícios mútuos e o alcance de seus respectivos objetivos, com especial referência às atividades relacionadas com a internacionalização da formação em áreas de docência, pesquisa e extensão em todas as suas unidades acadêmicas, foi aprovado pelo Conselho, conforme Deliberação 053/2019. **o) Termo de Cooperação Técnica com a Pontificia Universidad Católica de Valparaíso – Chile:** que tem como objetivo a assistência e apoio recíproco em temas científicos e culturais, através de diversas atividades de acordo com os programas estabelecidos anteriormente, foi aprovado pelo Conselho, conforme Deliberação



054/2019. **p) Prorrogação de Convênio Agiel – ad referendum:** O conselho referendou o Ato Executivo 016/2019, que tem como objetivo com a finalidade de promover a integração dos alunos dos cursos de graduação ao mercado de trabalho, visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, conforme Deliberação 055/2019. **q) Solicitação de Remoção Flávio Rodrigo Furlanetto:** Após discussões, O conselho aprovou a remoção do servidor docente Flávio Rodrigo Furlanetto, para a Universidade Estadual de Londrina – UEL, condicionada ao recebimento pela UENP de uma vaga anuária de docente para abertura de concurso público, conforme Deliberação 056/2019. **r) Adequação Curricular Ciências Econômicas:** Retirado de pauta para informações da PROPAV. **s) Adequação Curricular Letras: Português/Inglês:** Retirado de pauta para informações da PROPAV. **t) Solicitação de alteração dos Preços Públicos:** A Profa. Ana Paula encaminhou sugestão de alteração e inclusão de preços públicos. Após análise da proposta, o conselho aprovou a tabela de preços públicos para os serviços prestados pela Universidade conforme anexo à Resolução 008/2019. **u) Solicitação de alteração de formulário que trata de Avaliação Desempenho:** O conselho aprovou a alteração do Anexo I da Resolução 003/2016 – CAD/UENP que trata da tabela de atividades referentes ao processo de ascensão de nível do pessoal docente do quadro efetivo da UENP, conforme Resolução 009/2019. **v) Solicitação de Professora Voluntária para o curso de Direito:** O pedido se justifica pela atuação da Professora Heloisa Helena Silva Pancotti na área de Direito Previdenciário, considerando que o Professor Alberto Pini está afastado da sala de aula por atuar junto à Administração do Campus. A Professora Fátima esclareceu que o Centro tem carga horária CRES para substituir o Professor Pini. A Professora Mayra destacou que pedido parecido foi solicitado pelo Centro de Ciências Biológicas e foi negado pelo CAD. Considerando as ponderações apresentadas, e, considerando ainda, o artigo 1º da Resolução 023/2012 – CAD/UENP “A participação do professor voluntário será permitida somente em caráter de emergência, para substituição temporária de docente, nos casos de exoneração, falecimento e aposentadoria, até que a Instituição realize o teste seletivo.”, a disponibilidade de horas CRES para o Curso para atender a demanda por ora solicitada no protocolo, o Conselho INDEFERIU, por unanimidade, o pedido de adesão da Professora Heloisa Helena Silva Pancotti, para atuar como voluntária no Curso. **w) Contrato prestação serviços 3M:** o Conselho aprovou o Contrato de Prestação de Serviços entre a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP e a 3M Experimentação Agrícola S/S LTDA, para a realização de trabalhos de pesquisa em experimentação agrícola e o desenvolvimento de tecnologias agrônômicas com produtos agroquímicos em fase de desenvolvimento cujo registro especial temporário permita pesquisas, conforme Deliberação 058/2019. **3) Comunicações dos Senhores Conselheiros:** A Professora



Vanderleia questionou sobre como proceder em caso de pedido de alteração de carga horária destinada à projeto de pesquisa. A Professora Fátima destacou que alteração de carga horária dedicado a projeto de pesquisa não será feita durante a execução do projeto, somente na renovação. Após discussão do assunto ficou definido que alterações de carga horária dedicada ao projeto de pesquisa devem seguir os mesmo trâmites de pedido inicial, com votos contrários dos Professores Rudolph e Bruno que votaram pelo trâmite apenas pelo Conselho de Centro. Francine questionou sobre o recesso e pontos facultativos. A Professora Fátima informou os Conselheiros que, nos eventos FICAFÉ e GENIUSCOM, a UENP teve uma participação pífia. Com isso, o evento da GENIUSCOM do ano de 2020 foi incluído no calendário e que a UENP deverá estabelecer um planejamento para participação nos eventos que são de grande importância para a região. Nada mais havendo para ser deliberado, a Reitora, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e eu Josiane Petenaci de Araújo, Secretária Geral dos Órgão Colegiados Superiores, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração – CAD da UENP. Cornélio Procópio - Paraná, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.